Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 333/92 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Perenização de estradas vicinais

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a perenização das estradas vicinais Pompéia-Queiroz, Pompéia-Lutécia e Pompéia-Oscar Bressane, já que o tão falado asfaltamento até agora não saiu do papel e, pelo jeito, na atual Administração, não será concretizado. Na falta da pavimentação, a perenização ainda é a solução mais prática e mais barata para manter em boas condições o leito carroçável das estradas, facilitando o fluxo de veículos de todos os tipos.

Sala das Sessões,
Em 06 de abril de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
Nº 15588
06 04 92
Secretaria